

EDITAL N° 01/2025

Edital de inscrição para Credenciamento de Docentes Permanentes do PROGRAMA de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – para recomposição do número mínimo de docentes permanentes na Instituição Associada IFBAIANO.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFBAIANO (ProfEPT/IA) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições e atendendo ao Ofício N 02/2025 do Comitê Gestor do ProfEPT, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para apresentarem candidatura de Credenciamento ao quadro de Docente Permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital.

Data de publicação do Edital	25/11/2025
Período de Inscrições	29/11/2025 a 08/12/2025
Homologação das candidaturas	09/12/2025
Recurso à homologação das candidaturas	10/12/2025
Período para avaliação das candidaturas	11/12/2025 a 14/12/2025
Resultado parcial	14/12/2025
Recurso à publicação do resultado parcial	15/12/2025
Publicação do resultado final	16/12/2025
Envio do resultado à coordenação nacional do ProfEPT*	18/12/2025
Publicação do resultado	18/12/2025

*É de responsabilidade das Comissões Acadêmicas Locais o envio dos resultados parciais e finais para publicação no site do ProfEPT.

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

- 1.1. Para a candidatura ao ProfEPT, poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos últimos dois anos – 2024 e 2025 (fração do ano corrente) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica)¹ e a linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.
- 1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado², ou livro/capítulo com ISBN e conselho científico³, conforme especificado no item 1.1, nos últimos dois anos – 2023 e 2024 (mais fração do ano corrente) e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) – Anexo 1.
- 1.3. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá estar lotado no IFBAIANO *Campus Catu*.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada do Currículo Lattes; dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de

¹ CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ENSINO_DOCAREA_2025_2028.pdf ProfEPT, disponível em:

<https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao>

² Com particular atenção às práticas editoriais predatórias.

³ Com particular atenção às práticas editoriais predatórias.

Anuêncio (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais da jornada de trabalho dedicadas ao ProfEPT

2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação da IA em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereços listados a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da coordenação.

Quadro 2: IFBAIANO, contato e número de vagas.

IA	Coordenador	Vagas	Contato
IFBAIANO	Davi Silva da Costa	1	Endereço: R. Barão de Camaçari, 118 - Centro, Catu - BA, 48110-000 E-mail: profept@catu.ifbaiano.edu.br

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e das disciplinas a serem ministradas estarem explícitas na declaração que consta no Anexo 3.
- 3.2. Os candidatos a docente permanente do ProfEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área afim, no período estipulado no “Quadro 1”, conforme pontuações expressas no Anexo 4 deste Edital, com efeito de classificação.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo (Anexo 2).

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado parcial do processo de credenciamento, por IA, será publicizado no site local do ProfEPT, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.

4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do ProfEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O ProfEPT/IFBAIANO não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail profept@catu.ifbaiano.edu.br ou diretamente com a coordenação da IA, no contato listado no Quadro 2.
- 5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IAs.
- 5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do Programa.

DAVI SILVA DA COSTA

Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
(PROFEPT)

ANEXO 1

Instituição Associada	Demandas
IFBAIANO	<p>01 (uma) vaga para a Linha 2: Memórias e Organização dos Espaços Pedagógicos na EPT</p> <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do Campus Catu, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE e portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Atuação na linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT; Doutorado em Educação OU Ensino OU Letras OU Linguística OU Literatura OU História OU Sociologia OU Filosofia OU Ciências Humanas e áreas correlatas OU Ciências Sociais e áreas correlatas OU Multidisciplinar.</p>



ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) NA ÁREA DE ENSINO nos últimos 2 anos – 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) QUE NÃO SEJAM NA ÁREA DE ENSINO, MAS QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE LIVROS PUBLICADOS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A	



ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2021 e 2022 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE CAPÍTULOS DE LIVROS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2021 e 2022 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS: nos últimos 2 anos – 2021 e 2022 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	
NÚMERO DE COORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	

Assinatura do(a) professor(a)

ANEXO 3

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica”, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

X	Categoria	Título do componente curricular
	Obrigatória	Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem
	Obrigatória	Metodologia de Pesquisa
	Obrigatória	Seminário de Pesquisa
	Obrigatória para a Linha	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória para a Linha	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Juventude, Trabalho e Escola
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	Eletiva	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica



	Eletiva	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Educação do Campo
	Eletiva	Educação e Tecnologias
	Eletiva	Educação de Jovens e Adultos
	Eletiva	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Produção de Recursos Educacionais
	Eletiva	Curriculum e Formação Integrada
	Eletiva	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	Eletiva	Avaliação nos Espaços Educativos

*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no Anexo I do Regulamento Geral do ProfEPT/2022.

Assinatura do(a) professor(a)

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:	Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.			
Artigo em Periódico Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2017-2020”.	Pontuação (por artigo)	2024 (total do ano)	Fração/2025 (total do ano)	Soma
A1	100			
A2	90			
A3	80			
A4	70			
B1	50			
B2	40			
B3	30			
B4	20			
C	10			
Livro	Pontuação (por livro)	2021 (total do ano)	Fração/2023 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	100			
Edição Nacional com ISBN	80			
Edição Independente com ISBN	40			
Capítulo de Livro	Pontuação (por	2021	Fração/	Soma



	capítulo de livro)	(total do ano)	2023 (total do ano)	
Edição Internacional com ISBN	30			
Edição Nacional com ISBN	20			
Edição Independente com ISBN	5			
Produto Técnico	Pontuação (por produto técnico)	2021 (total do ano)	Fração/ 2023 (total do ano)	Soma
Assessoria, consultoria	20			
Extensão tecnológica	20			
Programa de computador	30			
Produtos	30			
Processos ou técnicas	30			
Trabalhos técnicos	20			
Curso de curta duração	20			
Desenvolvimento de material didático	30			
Outros	10			
Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	So ma		
Doutorado	100			
Mestrado	80			
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	60			
TCC de graduação	40			
Iniciação Científica ou Tecnológica	40			



TCC de nível técnico	20			
Iniciação Científica Jr.	20			
Programa/Projeto/Ação de Extensão	15			
Coorientações concluídas	Pontuação (por orientação)	Soma		
Doutorado	60			
Mestrado	50			
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	45			

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.

ANEXO 5

MODELO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao Edital Nº 01/2025 - EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ProfEPT) - na Instituição Associada _____, que esta direção geral do (_____) - campus (_____), está ciente da necessidade da dedicação de 15h do(a) docente (_____) ao Programa, como membro do seu Quadro Permanente.

Catu, _____ de _____ 2025.

Nome Completo (matrícula Siape)

Direção Geral